

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro**, com a solicitação para que seja realizada a implantação de sinalização viária adequada, vertical e horizontal na subida que dá acesso ao bairro Colety, com base em critérios técnicos de engenharia de tráfego e segurança urbana.

A presente indicação fundamenta-se na **necessidade de intervenção imediata na via pública mencionada**, que atualmente se encontra **carente de sinalização regulamentar, informativa e de advertência**, colocando em risco a integridade física de condutores, ciclistas e pedestres.

Segundo relatos recorrentes de moradores, o trecho da subida do bairro Colety tem sido **palco frequente de acidentes de trânsito**, agravadas pela **ausência de elementos de controle de velocidade, placas de advertência sobre o acrivo, e demarcações viárias horizontais** que orientem o tráfego de forma segura.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), estabelece que é dever do Poder Público assegurar **condições seguras de circulação**, com base em princípios de **mobilidade urbana sustentável, prevenção de acidentes e proteção da vida**. Além disso, compete aos órgãos executivos de trânsito municipais (DEMUTTRAN) a gestão da sinalização, engenharia de tráfego e fiscalização viária.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para que essa medida seja implementada com a devida brevidade.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de agosto de 2025